



CAPÃO DA CANOA

COMUNICADO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIA PÚBLICA

Data de publicação: 13 de maio de 2025

Categoria: Editais Trânsito

Secretaria(s) responsável(eis): Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

COMUNICADO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIA PÚBLICA

A Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia do Município de Capão da Canoa/RS, informa à população que, por motivo de Evento Religioso, haverá interdição temporária da seguinte via pública: Avenida Valdomiro Cândido dos Reis, entre os números 1159 ao 1211, no bairro Parque Antártica, sentido estrada do mar à av. Paraguassú, dos dias 14 de maio até o dia 18 de maio de 2025, em período integral. Durante o período da interdição, a via estará totalmente interditada ao tráfego de veículos, sendo necessária atenção redobrada aos desvios e sinalizações indicativas que serão implantadas no local. Pedimos a compreensão dos moradores e condutores, e orientamos que planejem rotas alternativas a fim de evitar transtornos. A medida visa garantir a segurança dos participantes, trabalhadores e usuários da via.

Capão da Canoa, 14 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de segurança, Mobilidade e Tecnologia

Igor da Silva Amora

Diretor de Trânsito.